



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO  
PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**

Classificação: 018.1

**PROCESSO NUP  
64240.003675/2025-27**

Cód verificador: 0f12c8a4-56aa-40c8

**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente para a FSB do 15º BIMTz.

**INTERESSADO:** FSB/15BIMTZ- DIV ADM - DIVALC - SET FIN - SCRG

**Órgão de Origem:** Base Administrativa de  
Guarnição de João Pessoa

**Data da Criação:** 04/06/2025

**Localização Atual do Processo:** Divisão de  
Aquisições, Licitações e Contratos

**Data da Autuação:** 06/06/2025

**Estado:** Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 429-DIVALC/B Adm Gu JP (a)
- 2- DIEx Nº 1985-FSB/15º BIMTZ
- 3- 01 - DOCUMENTO FORMALIZACAO DEMANDA FOCCUS OXIMETR 250603\_134958\_assinado.pdf
- 4- 02 - REQUISICAO\_N\_C2\_BA\_9 - PAASSEX\_2025 -FOCCUS\_O\_250603\_135017\_assinado.pdf
- 5- 03 - JUSTIFICATIVA\_ADESÃO FOCCUS OXIMETRO.odt (b)
- 6- 04 - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR\_assinado\_assinado\_assinado.pdf
- 7- 05 - SOLICITAÇÃO ADESÃO FORNECEDOR- FOCCUS OXIMETRO.docx (b)
- 8- 06-CARTA DE ACEITE DE ADESÃO DE ATA.pdf
- 9- 08 - RELATORIO PESQUISA PRECOS- FOCCUS OXIMETRO\_assinado.pdf
- 10- 09 - ANALISE CRITICA PESQUISA PRECOS\_\_FOCCUS\_OXIMETRO\_assinado.pdf
- 11- 10- PREÇO OXÍMETRO.pdf
- 12- 10 - PESQUISA DE PRECO - FOCCUS OXIMETRO\_assinado (1).pdf
- 13- 10 - PESQUISA DE PRECO - FOCCUS OXIMETRO\_assinado.pdf
- 14- 11 - CONSULTA SICAF FOCCUS.pdf
- 15- 12- CONSULTA TCU FOCCUS.pdf
- 16- 13 - NOTA DE CREDITO - PAASSEX.pdf
- 17- DFD\_Carona\_oximetro.pdf
- 18- ETP\_Carona\_oximetro.pdf
- 19- JUSTIFICATIVA\_ADESÃO\_OXIMETRO.pdf
- 20- Requisição\_Carona\_Oximetro.pdf
- 21- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 00026-2024.pdf
- 22- Visualizar Solicitar adesão \_\_ Contratos.gov.br.pdf
- 23- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64240.003675/2025-27
- 24- Outro-05 - SOLICITAÇÃO ADESÃO FORNECEDOR- FOCCUS OXIMETRO.pdf
- 25- consultarSituacaoFornecedor\_40618304000131\_2025-06-06.pdf
- 26- consulta\_contratante\_40618304000131.pdf
- 27- ConsultaConsolidada\_40618304000131\_6-6-2025.pdf
- 28- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64240.003675/2025-27
- 29- 167175\_2025NE000126\_FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA\_15BIMTZ.pdf
- 30- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64240.003675/2025-27

#### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

Termo de Abertura Nº 429-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 4 de junho de 2025.

**Assunto:** termo de abertura de processo eletrônico


**Anexos:**

[1\) DIEx nº 1985-FSB/15º BIMTZ, de 04 JUN 25](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi atuado conforme necessidade constante do DIEx nº 1985 - FSB/15º BIMtz, de 4 de junho de 2025

  
Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) ST  em 04/06/2025, às 16:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: td5l-uU4Z-Nzas-H7DF**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(8ª Cia Inf de SC/1870)  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS

DIEEx nº 1985-FSB/15º BIMTZ  
EB: 64092.005835/2025-13

**URGENTÍSSIMO**

João Pessoa, PB, 4 de junho de 2025.

**Do** Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

**Ao Sr** Comandante da Base Administrativa de Guarnição de João Pessoa

**Assunto:** solicitação de anulação total do empenho nº 2025NE000090 e 2025NE000091 e a emissão de novo empenho.

**Anexos:**

- 1) ) 0 1 - \_DOCUMENTO\_FORMALIZACAO\_DEMANDA\_FOCCUS\_OXIMETR\_250603\_134958\_assinado.pdf;
- 2) 02\_-REQUISICAO\_N\_C2\_BA\_9\_-PAASSEX\_2025\_-FOCCUS\_O\_250603\_135017\_assinado.pdf;
- 3) 03 - JUSTIFICATIVA\_ADESÃO\_FOCCUS OXIMETRO.odt;
- 4) 04.\_ESTUDO\_TECNICO\_PRELIMINAR\_assinado\_assinado\_assinado.pdf;
- 5) 05 - SOLICITAÇÃO ADESÃO FORNECEDOR- FOCCUS OXIMETRO.docx;
- 6) 06-CARTA DE ACEITE DE ADESÃO DE ATA.pdf;
- 7) 08\_-RELATORIO\_PESQUISA\_PRECOS\_-FOCCUS\_OXIMETRO\_assinado.pdf;
- 8) 09\_-ANALISE\_CRITICA\_PESQUISA\_PRECOS\_\_FOCCUS\_OXIMETRO\_assinado.pdf;
- 9) 10- PREÇO OXÍMETRO.pdf;
- 10) 10\_-PESQUISA\_DE\_PRECO\_-FOCCUS\_OXIMETRO\_assinado (1).pdf;
- 11) 10\_-PESQUISA\_DE\_PRECO\_-FOCCUS\_OXIMETRO\_assinado.pdf;
- 12) 11 - CONSULTA SICAF FOCCUS.pdf;
- 13) 12- CONSULTA TCU FOCCUS.pdf;
- 14) 13 - NOTA DE CREDITO - PAASSEX.pdf; e
- 15) REQUISICAO\_N\_C2\_BA\_10\_-PAASSEX\_2025\_-Secadora\_de\_\_250603\_140629.pdf.

1. Solicito anulação total dos empenhos abaixo:

Nr Ord	Empresa	CNPJ	Empenho	Data	Valor
01	DENTECK LTDA	11.319.557-78	2025NE000090	07/05/2025	R\$ 3.400,00

02	DOIS K COMERCIO SERVICOS LTDA	30.843.402/0001-19	2025NE000091	07/05/2025	R\$ 500,00
<b>Valor Total</b>					R\$ <b>3.900,00</b>

2. Tal solicitação visa a reutilização do crédito anulado em novo empenho conforme necessidade apresentada por esta OM.

3. Encaminho, anexo, a Requisição nº 09 FSB, de 26 de maio de 2025 - modalidade carona e a Requisição nº 10 FSB, de 26 de maio de 2025 - modalidade dispensa para medidas administrativas correspondentes.

4. Informo ainda que, o saldo residual permanecerá em tela para aquisições futuras.

Respondendo pelo Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:  
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Maj [REDACTED] em 04/06/2025, às 13:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**FrXH-pW9s-f05x-MOc1**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 06/2025- FSB

Órgão: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado	
Setor Requisitante: FORMAÇÃO SANITÁRIA	
PE SRP n° 90015/2024 – UASG 160345	

### 1. Justificativa da Necessidade

1.1 A aquisição desse material se faz necessário para manter a capacidade operativa do Serviço de Saúde, garantir o atendimento adequado à tropa, propiciando a manutenção da saúde dos militares e, conseqüentemente, do aprontamento do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

1.2 Sendo assim, conforme Plano de Manutenção do 15º BIMTZ, as quantidades informadas visa atender as necessidades do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado. Justifica-se as quantidades informadas, conforme quadro abaixo:

LOCAL DE ENTREGA	UNIDADE
FORMAÇÃO SANITÁRIA	04
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>04</b>

1.3. A aquisição do material constante no item 2. abaixo está contemplada no Plano de Contratações Anual.

### 2. Quantidade de material a ser adquirido

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/MAT	QNTD
04	Oxímetro Digital Tipo: Portátil, Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L, Faixa Temperatura:-5 A 45°C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual, Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	Unidade	299875	04

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais

Data estimada para a necessidade dos itens: 26/06/2025.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO		
Integrante Administrativo	Integrante Requisitante	Integrante Técnico
TEN	2º SGT	1º SGT

**DESPACHO DO COMANDANTE OMV:**

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda N° 06/2025 – FSB/15° BIMTZ
2. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição do material solicitado acima. A aquisição deve ocorrer por meio de Adesão como UGNP no PE SRP n° 90015/2024 da UASG 160345, amparada no art 86 da Lei n° 14.133/21, que utilizará os recursos da Nota de Crédito 2025NC402352. Natureza da Despesa: 44.90.52. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**.
3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

João Pessoa- PB, conforme data da assinatura digital.

Comandante do 15° BI Mtz

**Despacho do OD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa:**

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de Adesão como UGNP no PE SRP nº 90015/2024, da UASG 160345, conforme previsto no art. 86, da Lei nº 14.133/21.
2. Certifico que a presente aquisição está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.
3. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa- PB, conforme data da assinatura digital.

  
Ordenador de Despesas Substituto da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)**

Requisição nº 09 – FSB/15º BIMtz  
NUP: 64592.012034/2024

João Pessoa – PB, 26 de maio de 2025

**Do** Chefe da Formação Sanitária do 15º BI Mtz

**Ao** Sr Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

**Assunto:** Aquisição de material permanente

**Ref.** Lei nº 14.133/21.

**Anexos:**

1. Despacho do Cmt OMV;
2. Despacho do OD B Adm Gu JP;
3. Nota de crédito

1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material permanente, destinado ao 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, que serão utilizados na Formação Sanitária do Batalhão, constante na tabela abaixo:

PREGÃO 90015/2024 UASG 160345					
40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
04	Oxímetro Digital Tipo: Portátil, Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L, Faixa Temperatura: -5 A 45°C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual, Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	unidade	04	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
TOTAL					R\$ 1.008,00

2. A aquisição atende ao Plano de Gestão da OM, em seu OEO nº 01 (manter a capacidade operacional nos níveis de preparo e emprego).

3. Os itens pretendidos constam do Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025, de acordo com o número 93.

4. Solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito: Natureza da Despesa: 44.90.52. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

[REDACTED]  
Responsável pelo Setor de Aquisições da Formação Sanitária do 15º BIMtz

#### **DESPACHO DO COMANDANTE OMV:**

1. Aprovo a demanda solicitada via Requisição nº 09 -FSB/15º BIMtz, de 26 de maio de 2025, a qual se encontra de acordo com o termo de referência do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 da UASG 160345, o qual somos participantes.

2. Justificativa: A aquisição do material visa atender a necessidade da Formação Sanitária do Batalhão, a fim de manter a higidez, recuperação de militares acometidos por problemas de saúde de baixa complexidade e atendimento emergencial em atividades de risco.

3. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição do material solicitado via Requisição nº 09-FSB/15º BIMtz, de 23 de abril de 2025. A aquisição deve ocorrer por meio da ARP nº 15010/2025 da UASG 160345, tudo de acordo com o uso do SRP, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei 14.133/21.

4. Solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito 2025NC402352. Natureza da Despesa: 44.90.52. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

5. A Fiscalização Administrativa tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

João Pessoa, PB, assinatura conforme assinatura digital.

[REDACTED]  
Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP:**

1. Autorizo a emissão da nota de empenho referente à Requisição nº 09 – FSB/15º BIMtz, de maio de 2025.
2. A SALC B dm Gu JP adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº 15010/2025 da UASG 160345.
4. Empregar os recursos da Nota de Crédito 2025NC402352 Natureza da Despesa: 44.90.52. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

  
Ordenador de Despesas Substituto da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2025 – UASG 160345

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Adesão como Unidade Gestora não Participante (UGNP) no Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025 – UASG 160345.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 As Equipes de Planejamento da Contratação e de Precificação foram designadas por intermédio do Boletim Interno nº 90, de 19 de maio de 2025, do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2 A fim de cumprir o que prescreve o caput, Art. 2º e parágrafo único, VII, Art. 2º, da Lei. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, justifico a necessidade para aquisição de equipamentos odontológico, médico e hospitalares visando atender às necessidades da Organização Militar, os materiais de expediente visam suprir o estoque da Formação Sanitária do OM, além de Participantes.

2.3 O processo licitatório para aquisição de expediente atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, para suprir as necessidades do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.4 Todos os itens elencados para suprir as necessidades da Guarnição de João Pessoa são classificados como bens comuns, em conformidade com o inciso XIII do art.6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que:

- a) São ofertados facilmente no mercado;
- b) Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c) Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- d) Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- f) Possibilitam um julgamento objetivo; e
- g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos

anseios da Administração Pública.

2.5 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender a este Batalhão, tomando-se por base as necessidades de aquisição, substituição e recompletamento de material. Ressalta-se este pregão possui em sua totalidade itens classificados como bens permanentes, desta forma, não se há uma estimativa mensal.

2.6 Considerando a possibilidade de aquisição de materiais de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela PAASSEx 2025, optou-se pela contratação dos serviços através do Sistema de Registro de Preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Formação Sanitária do Batalhão	

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A aquisição de equipamentos odontológico, médico e hospitalares possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 14.133/21.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresas para o fornecimento equipamentos odontológico, médico e hospitalares, conforme o documento de formalização da demanda, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

6.2.1 Além disso, o depósito do setor de almoxarifado não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e reabastecimento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

7.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de R\$ 1,008,00 (um mil e oito reais), conforme relatório de pesquisa de preços e mapa comparativo de preços.

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços, realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, não haverá parcelamento da solução, conforme disciplinado no art. 47, §1º, da Lei nº 14.133/21.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Ainda, embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2024 (PAC 2024 do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado), a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 1 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E) - período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

11.2 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 01 - Manter a capacidade operacional nos níveis de preparo e emprego). Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 , conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

11.3 Ainda, a aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 1 (OEO 1 – Manter a capacidade operacional nos níveis de preparo e emprego, do 15º BIMtz )

## 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Prover a aquisição de equipamentos odontológico, médico e hospitalares para o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado; e
- b) Garantir os meios necessários para o desempenho das inúmeras funções dos militares da Formação Sanitária do Batalhão garantindo a higidez física da tropa.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Colaborar na economia dos recursos públicos; e

b) Recompletar e suprir o estoque da Formação Sanitária do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

12.2 Assim, com esta aquisição se espera melhorar a qualidade dos serviços prestados pela OM, tanto no âmbito de atendimento aos militares, tendo como consequência a realização das atividades laborais com excelência.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### 15.1 Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a Formação Sanitária do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

### 16. RESPONSÁVEIS

16.1 Equipe de Planejamento da Contratação

  
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

  
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

[REDACTED]  
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

[REDACTED]  
Ordenador de Despesas Substituto da B Adm Gu JP



**Foccus Hospitalar**

Sua saúde, nossa prioridade.

### CARTA DE ACEITE PARA ADESÃO DE ATA

A empresa foccus hospitalar ltda, inscrita no cnpj nº 40.618.304/0001-31, situada no endereço av. perimetral norte nº 1109 qd68 lt 27 jd nova esperança – goiânia – goiás cep 74.465-330, apresenta o referido termo de aceite referente a ata do pregão 26/2024 da uasg - 160345 - hospital de guarnição de Natal.

Goiânia 12 de maio de 2025

Cpf [REDACTED]-91  
proprietária

# Foccus Hospitalar

Sua saúde, nossa prioridade.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS – ADESÃO COMO UGNP AO PREGÃO Nº 90015/2024

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais.

**1 OBJETO:**

Abertura de Processo de Adesão como UGNP ao Pregão eletrônico SRP nº 90015/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para o 15º BIMTZ

**2 PERÍODO:**

Pesquisa realizada no dia 07 de maio de 2025.

**3 METODOLOGIA APLICADA:**

( X ) Média; ( ) Mediana; ( ) Menor Preço; ( ) Outra \_\_\_\_\_.

**4 FONTES DE PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23 da Lei nº 14.133/21:

( ) I- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>);

( X ) II- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) III- utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( ) IV- pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

( ) V- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

#### 5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/MAT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
04	Oxímetro Digital Tipo: Portátil, Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L, Faixa Temperatura: -5 A 45°C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual, Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min	Unidade	299875	18.258.209/0001-15 CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	13/05/2025	SC	R\$ 795,23	R\$ 691,06
				07.422.196/0001-51 VITALLI COMERCIO E IMPOR- TACAO LTDA	13/05/2025	RJ	R\$ 727,96	

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/MAT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
				18.258.209/0001-15 CIRURGICA CERON IMPORTA- DORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALA- RES E VETERIN	13/05/2025	SC	R\$ R\$ 550,00	

\* Na composição da média dos valores, ao se definir o **preço de referência**, nenhum **preço inexecutável, inconsistente** ou **excessivamente elevado** foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 5º, da **Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021**, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

#### 6. ANEXO:

Documentação comprobatória, contendo:

- 03 (três) preços obtidos através de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços

João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.



Responsável pela pesquisa de preços



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)**

**ADESÃO COMO UGNP NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - 160345**

**ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS**

A precificação foi elaborada por este militar, após designo por intermédio do Boletim Interno nº 90, de 19 de maio de 2025, do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 23º da Lei nº 14.133/21, tendo sido utilizado a pesquisa em contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 23º da Lei nº 14.133/21, tendo sido priorizados como fontes da pesquisa a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em sítios disponíveis no Portal nacional de Contratações Públicas- PNCP (inciso I), contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Em consequência, foram utilizadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para a adesão como órgão não participante foi composta por pesquisa em contratações similares de outros entes públicos, estando os preços compatíveis com o praticado no mercado.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressaltou-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir do 1º semestre de 2024.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi a média do preço, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 14.133/21.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 7ª Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para adesão a ata não participante.

João Pessoa- PB, conforme data da assinatura digital.

**R**   
Responsável pela pesquisa de preços



Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

# ATA SRP



Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

**Visualizar Item SRP**

12/05/2025 11:23:35

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da Licitação

90015/2024

Nº da IRP

00026/2024

Nº do Processo

64592.012034/2024

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Nº do Item

4

Tipo do Item

Material

Item

299875 - Oxímetro digital

Descrição Detalhada

Oxímetro Digital Tipo: Portátil, Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L, Faixa Temperatura: -5 A 45°C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual, Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.

Quantidade Publicada

4

Unidade de Fornecimento

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

**Fornecedores do Item**

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	OLED	4	0	252,0000	-	<a href="#">Visualizar</a>

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta



# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa:** 30/2025      **UASG:** 160175      **Status:** Concluída      **Editado por:** GERMANA FERNANDES COSTA

**Título:** Pesquisa de preço PAASSEX 2025 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

**Observações:** A presente pesquisa de preços tem por finalidade estimar os preços dos itens PAASSEX 2025 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.764,2532

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
299875 - Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: O A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	Unidade	4

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 14,9709%
R\$ 550,0000	R\$ 691,0633	R\$ 727,9600	Desvio Padrão: 103,4584
			Maior Preço: R\$ 795,2300

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

**Modalidade(s):** Pregão

**Forma:** Registro de Preço

**Esfera:** Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 795,2300	19/03/2025	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 727,9600	30/12/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 550,0000	16/07/2024	Sim

**Legenda:**

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços e cumpre ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME; e a Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Pesquisa de preços para estimar os valores do processo licitatório para aquisição de equipamentos de serviço de saúde para a Formação Sanitária do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

**2. PERÍODO/METODOLOGIA:** obtenção do preço estimado, foi utilizada a MEDIA da pesquisa dos preços coletados. Foram utilizados os seguintes parâmetros constantes do Art. 5º da Instrução

**3. FONTES DE PESQUISA:**

Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME:

I - Painel de Preços (<http://compras.gov.br>).

**4. FORMALIZAÇÃO:**

- a. Foi utilizado como método estatístico aplicado para a definição do valor estimado a MEDIA dos preços coletados, tendo sido incorporados 2 ou mais preços oriundos do Inciso I do Art. 5º da IN nº 65/2021.
- b. Na composição dos preços foram desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme consta no Art. 6º da IN nº 65/2021 - SEGES/ME.
- c. Declaro que os preços estimados nesta pesquisa estão de acordo com os preços praticados no mercado

Responsável pela Execução

---

Relatório emitido em 13/05/2025 16:31

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa:** 30/2025      **UASG:** 160175      **Status:** Concluída      **Editado por:** GERMANA FERNANDES COSTA

**Título:** Pesquisa de preço PAASSEX 2025 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

**Observações:** A presente pesquisa de preços tem por finalidade estimar os preços dos itens PAASSEX 2025 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.764,2532

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
299875 - Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: O A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	Unidade	4

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 14,9709%
R\$ 550,0000	R\$ 691,0633	R\$ 727,9600	Desvio Padrão: 103,4584
			Maior Preço: R\$ 795,2300

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado  
**Período:** 12 Meses  
**Modalidade(s):** Pregão  
**Forma:** Registro de Preço  
**Esfera:** Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 795,2300	19/03/2025	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 727,9600	30/12/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 550,0000	16/07/2024	Sim

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

### Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços e cumpre ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME; e a Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Pesquisa de preços para estimar os valores do processo licitatório para aquisição de equipamentos de serviço de saúde para a Formação Sanitária do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

**2. PERÍODO/METODOLOGIA:** obtenção do preço estimado, foi utilizada a MEDIA da pesquisa dos preços coletados. Foram utilizados os seguintes parâmetros constantes do Art. 5º da Instrução

**3. FONTES DE PESQUISA:**

Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME:

I - Painel de Preços (<http://compras.gov.br>).

**4. FORMALIZAÇÃO:**

a. Foi utilizado como método estatístico aplicado para a definição do valor estimado a MEDIA dos preços coletados, tendo sido incorporados 2 ou mais preços oriundos do Inciso I do Art. 5º da IN nº 65/2021.

b. Na composição dos preços foram desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme consta no Art. 6º da IN nº 65/2021 - SEGES/ME.

c. Declaro que os preços estimados nesta pesquisa estão de acordo com os preços praticados no mercado

  
Responsável pela Precificação

---

Relatório emitido em 13/05/2025 16:31

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.618.304/0001-31  
Razão Social: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: FOCCUS HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/10/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/05/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/08/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2025
Receita Municipal	Validade:	11/05/2025 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 12/05/2025 12:06

CPF: 121.XXX.XXX-48

Nome: [REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/05/2025 12:07:46

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **40.618.304/0001-31**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

13/01/25 12:08

USUARIO: CANDIDO

DATA EMISSAO : 13Jan25 VALORIZACAO : 13Jan25 NUMERO : 2025NC402352

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

ATENDE PAASSEX 2025 ASSINADO PELO CH DGP - 15° BI MTZ

EMPREGAR CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

EMPENHAR ATÉ 30 ABR 25. LIQUIDAR ATÉ 31 AGO 25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	449052		167505	D8SAPIMNTCM	10.026,49

LANCADO POR : 02534032194 - ALDEISA COSTA UG : 167505 13Jan25 09:00  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 06/2025- FSB

Órgão: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado	
Setor Requisitante: FORMAÇÃO SANITÁRIA	
PE SRP n° 90015/2024 – UASG 160345	

### 1. Justificativa da Necessidade

1.1 A aquisição desse material se faz necessário para manter a capacidade operativa do Serviço de Saúde, garantir o atendimento adequado à tropa, propiciando a manutenção da saúde dos militares e, conseqüentemente, do aprontamento do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

1.2 Sendo assim, conforme Plano de Manutenção do 15º BIMTZ, as quantidades informadas visa atender as necessidades do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado. Justifica-se as quantidades informadas, conforme quadro abaixo:

LOCAL DE ENTREGA	UNIDADE
FORMAÇÃO SANITÁRIA	04
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>04</b>

1.3. A aquisição do material constante no item 2. abaixo está contemplada no Plano de Contratações Anual.




### 2. Quantidade de material a ser adquirido

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/MAT	QNTD
04	Oxímetro Digital Tipo: Portátil, Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L, Faixa Temperatura:-5 A 45°C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual, Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	Unidade	299875	04

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais

Data estimada para a necessidade dos itens: 26/06/2025.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO		
Integrante Administrativo	Integrante Requisitante	Integrante Técnico
		
TEN	2º SGT	1º SGT


**DESPACHO DO COMANDANTE OMV:**

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda N° 06/2025 – FSB/15° BIMTZ

2. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição do material solicitado acima. A aquisição deve ocorrer por meio de Adesão como UGNP no PE SRP n° 90015/2024 da UASG 160345, amparada no art 86 da Lei n° 14.133/21, que utilizará os recursos da Nota de Crédito 2025NC402352. Natureza da Despesa: 44.90.52. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**.

3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

João Pessoa- PB, conforme data da assinatura digital.

  
Comandante do 15° BI Mtz

**Despacho do OD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa:**

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de Adesão como UGNP no PE SRP nº 90015/2024, da UASG 160345, conforme previsto no art. 86, da Lei nº 14.133/21.
2. Certifico que a presente aquisição está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.
3. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa- PB, conforme data da assinatura digital.

  
Ordenador de Despesas Substituto da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2025 – UASG 160345

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Adesão como Unidade Gestora não Participante (UGNP) no Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025 – UASG 160345.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 As Equipes de Planejamento da Contratação e de Precificação foram designadas por intermédio do Boletim Interno nº 90, de 19 de maio de 2025, do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2 A fim de cumprir o que prescreve o caput, Art. 2º e parágrafo único, VII, Art. 2º, da Lei. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, justifico a necessidade para aquisição de equipamentos odontológico, médico e hospitalares visando atender às necessidades da Organização Militar, os materiais de expediente visam suprir o estoque da Formação Sanitária do OM, além de Participantes.

2.3 O processo licitatório para aquisição de expediente atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, para suprir as necessidades do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.4 Todos os itens elencados para suprir as necessidades da Guarnição de João Pessoa são classificados como bens comuns, em conformidade com o inciso XIII do art.6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que:

- a) São ofertados facilmente no mercado;
- b) Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c) Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- d) Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- f) Possibilitam um julgamento objetivo; e
- g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos

anseios da Administração Pública.

2.5 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender a este Batalhão, tomando-se por base as necessidades de aquisição, substituição e recompletamento de material. Ressalta-se este pregão possui em sua totalidade itens classificados como bens permanentes, desta forma, não se há uma estimativa mensal.

2.6 Considerando a possibilidade de aquisição de materiais de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela PAASSEx 2025, optou-se pela contratação dos serviços através do Sistema de Registro de Preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Formação Sanitária do Batalhão	GERMANA FERNANDES COSTA – 2º Ten

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A aquisição de equipamentos odontológico, médico e hospitalares possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 14.133/21.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresas para o fornecimento equipamentos odontológico, médico e hospitalares, conforme o documento de formalização da demanda, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

6.2.1 Além disso, o depósito do setor de almoxarifado não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e reabastecimento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

7.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de R\$ 1,008,00 (um mil e oito reais), conforme relatório de pesquisa de preços e mapa comparativo de preços.

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços, realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, não haverá parcelamento da solução, conforme disciplinado no art. 47, §1º, da Lei nº 14.133/21.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Ainda, embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2024 (PAC 2024 do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado), a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 1 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E) - período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

11.2 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 01 - Manter a capacidade operacional nos níveis de preparo e emprego). Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 , conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

11.3 Ainda, a aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 1 (OEO 1 – Manter a capacidade operacional nos níveis de preparo e emprego, do 15º BIMtz )

## 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Prover a aquisição de equipamentos odontológico, médico e hospitalares para o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado; e
- b) Garantir os meios necessários para o desempenho das inúmeras funções dos militares da Formação Sanitária do Batalhão garantindo a higidez física da tropa.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Colaborar na economia dos recursos públicos; e

b) Recompletar e suprir o estoque da Formação Sanitária do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

12.2 Assim, com esta aquisição se espera melhorar a qualidade dos serviços prestados pela OM, tanto no âmbito de atendimento aos militares, tendo como consequência a realização das atividades laborais com excelência.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### 15.1 Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a Formação Sanitária do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

### 16. RESPONSÁVEIS

16.1 Equipe de Planejamento da Contratação

  
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

  
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

[REDACTED]  
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

[REDACTED]  
Ordenador de Despesas Substituto da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)**

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA POR ADESÃO COMO UGNP  
EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1. OBJETO:** Aquisição de material permanente para o 15º BIMTZ.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade em adquirir MATERIAL PERMANENTE, visando manter a capacidade operativa do Serviço de Saúde com material médico-hospitalar essenciais para garantir manutenção da saúde dos militares do 15º BIMtz.

Não há mais disponibilidade suficiente do material em nosso DFD nem tão pouco aceite para remanejamento. Tendo como necessidade a quantidade solicitada.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o pregão (Pregão SRP nº 90015/2024 da UASG 160345) no qual a empresa (40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA) foi vencedora do item (Item 04) cujas especificações atendem a necessidade da Unidade Administrativa.

A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem (comprovada com pesquisa de preço em anexo) e agilidade do fornecimento, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que o 15º BIMTZ tem urgência na obtenção dos itens constante na presente adesão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o 15º BIMTZ adquire um produto já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da UASG, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda desta Instituição.


Diante disso, com fulcro no § 2º, do art. 86, da Lei nº 14.133/21, o modo

escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 15010/2025 do (HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL- UASG 160345), uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

### 3. CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, este Ordenador de Despesas autoriza a aquisição por meio de **adesão como UGNP em ata de SRP, com base no § 2º, do art. 86, da Lei nº 14.133/21**. A realização deste processo tem por finalidade a aquisição de material permanente (Ventiladores) que visa atender as condições de trabalho e a criação de um ambiente mais acolhedor e funcional do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital.

  
Ordenador de Despesas Substituto da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS  
(8ª Cia Inf de SC/1870)**

Requisição nº 09 – FSB/15º BIMtz  
NUP: 64592.012034/2024

João Pessoa – PB, 26 de maio de 2025

**Do** Chefe da Formação Sanitária do 15º BI Mtz

**Ao** Sr Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

**Assunto:** Aquisição de material permanente

**Ref.** Lei nº 14.133/21.

**Anexos:**

1. Despacho do Cmt OMV;
2. Despacho do OD B Adm Gu JP;
3. Nota de crédito

1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material permanente, destinado ao 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, que serão utilizados na Formação Sanitária do Batalhão, constante na tabela abaixo:

PREGÃO 90015/2024 UASG 160345					
40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
04	Oxímetro Digital Tipo: Portátil, Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L, Faixa Temperatura: -5 A 45°C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual, Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	unidade	04	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
TOTAL					R\$ 1.008,00

2. A aquisição atende ao Plano de Gestão da OM, em seu OEO nº 01 (manter a capacidade operacional nos níveis de preparo e emprego).

3. Os itens pretendidos constam do Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025, de acordo com o número 93.

4. Solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito: Natureza da Despesa: 44.90.52. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

[REDACTED]  
Responsável pelo Setor de Aquisições da Formação Sanitária do 15º BIMtz

#### **DESPACHO DO COMANDANTE OMV:**

1. Aprovo a demanda solicitada via Requisição nº 09 -FSB/15º BIMtz, de 26 de maio de 2025, a qual se encontra de acordo com o termo de referência do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 da UASG 160345, o qual somos participantes.

2. Justificativa: A aquisição do material visa atender a necessidade da Formação Sanitária do Batalhão, a fim de manter a higidez, recuperação de militares acometidos por problemas de saúde de baixa complexidade e atendimento emergencial em atividades de risco.

3. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição do material solicitado via Requisição nº 09-FSB/15º BIMtz, de 23 de abril de 2025. A aquisição deve ocorrer por meio da ARP nº 15010/2025 da UASG 160345, tudo de acordo com o uso do SRP, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei 14.133/21.

4. Solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito 2025NC402352. Natureza da Despesa: 44.90.52. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

5. A Fiscalização Administrativa tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

João Pessoa, PB, assinatura conforme assinatura digital.

[REDACTED]  
Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP:**

1. Autorizo a emissão da nota de empenho referente à Requisição nº 09 – FSB/15º BIMtz, de maio de 2025.
2. A SALC B dm Gu JP adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº 15010/2025 da UASG 160345.
4. Empregar os recursos da Nota de Crédito 2025NC402352 Natureza da Despesa: 44.90.52. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO.**

  
Ordenador de Despesas Substituto da B Adm Gu JP



Foccus Hospitalar

Sua saúde, nossa prioridade.

## TERMO DE ACEITE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À

15º Batalhão de Infantaria Motorizado  
Av. Cruz das Armas, nº 281 – Cruz das Armas  
João Pessoa – PB

Prezados(as),

Em atenção à solicitação de adesão recebida referente a Licitação Nº: 90015/2024 (SRP) Pregão Nº: 00026/2024 (IRP) – UASG 160345, a empresa FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.618.304/0001-31, com sede à Avenida Perimetral Norte Nº 1109 Quadra 68 Lote 27 Jardim Nova Esperança Goiânia – Goiás CEP 74.465-330, informamos que ACEITAMOS o fornecimento decorrente do item 04 da Ata de Registro de Preços, conforme descrito abaixo, respeitando as condições estabelecidas no edital e na referida ata:

Item: 04

Descrição: Oxímetro Digital

Tipo: Portátil

Faixa de Medição de Oxigênio: 0 a 199 PER

Tolerância Máxima de Erro: 1% para 0,1 mg/L

Faixa de Temperatura: -5 a 45°C

Correção de Pressão Atmosférica: Manual

Características Adicionais: Mostrador LCD, Tempo de Reação Máximo: 10s,

Memória Mínima

Unidade: und

Quantidade: 2

Valor Unitário: R\$ 252,00

Valor Total: R\$ 504,00

Goiânia, 10 de junho de 2025

40.618.304/0001-31

Nº Solicitação:	00014/2025						
Situação:	Aceita						
Ata de Registro de Preço:	15010/2025						
Unidade Gerenciadora:	160345 - H GU NATAL						
Número da compra/ano:	90015/2024						
Modalidade da compra:	05 - Pregão						
Responsável:	LAÉRCIO LECIO DE MEDEIROS - laercomedeiros1977@gmail.com						
Texto justificativa:	A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade em adquirir MATERIAL PERMANENTE, visando manter a capacidade operativa do Serviço de Saúde com material médico-hospitalar essenciais para garantir manutenção da saúde dos militares do 15º BIMtz.						
Anexo justificativa:	Nome						Visualizar
	JUSTIFICATIVA ADESÃO OXIMETRO.pdf						
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?	Sim						
Anexo demonstração:	Nome						Visualizar
	Relatório Pesquisa Preços.pdf						
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?	Sim						
Anexo Aceitação:	Nome						Visualizar
	Aceite fornecedor.pdf						
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não						
Data aprovação análise:	06/06/2025, 07:43						
Itens para adesão:	Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	00004	OXÍMETRO DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO 0 A 199 PER, TOLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO 1% PARA 0,1 MG/L, FAIXA TEMPERATURA-5 A 45 °C, TIPO CORREÇÃO PRESSÃO ATMOSFÉRICA MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR LCD, TEMPO REAÇÃO MÁX. 10S, MEMÓRIA MIN .	2.00000	2.00000		Aceita
Ações							



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64240.003675/2025-27

Em 16/06/2025 às 09:39, faço anexar ao presente processo 64240.003675/2025-27, o(s) documento(s): ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 00026-2024.pdf, Visualizar Solicitar adesão \_\_ Contratos.gov.br.pdf.

  
Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FOCCUS- OXIMETRO**

4 mensagens

15 BI Mtz Regimento Vidal de Negreiros <comprasfb15bimtz@gmail.com>  
Para: comercial@foccushospitalar.com.br

12 de maio de 2025 às 14:00

Sr. Fornecedor, Temos interesse em aderir à ata do Pregão 26/2024 da UASG - 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL, como UASG não participante na modalidade CARONA, no item e quantidade abaixo. Caso seja de interesse da empresa aceitar nossa solicitação, peço que nos envie o aceite em resposta a este e-mail, o material terá que ser entregue no 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, localizado na Av. Cruz das Armas, nº 281, Cruz das Armas, João Pessoa/PB

**40.618.304/0001-31- Foccus Hospitalar Foccus Distribuidora de Equipamentos LTDA**

UASG - 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

Licitação nº: 90015/2024 (SRP)

Pregão nº: 00026/2024 (IRP)

Modo de Disputa: Aberto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
04	Oxímetro Digital Tipo: Portátil, Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L, Faixa Temperatura: -5 A 45°C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual, Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	Und	04	R\$:252,00	R\$ 1.008,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.008,00</b>


Solicito acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente.

Rafaela Vaz - 2º Sargento

(51) 98048-0501

Encarregada do Setor de Aquisição de Material da Formação Sanitária do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

 PESQUISA DE PREÇO OXIMETRO 01.pdf  
318K

comercial@foccushospitalar.com.br <comercial@foccushospitalar.com.br>

12 de maio de 2025 às 14:13



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.618.304/0001-31  
Razão Social: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: FOCCUS HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/10/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/06/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/11/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/08/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 06/06/2025 08:33

CPF: 026.XXX.XXX-24 Nome: [REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

Parâmetros: CPF / CNPJ: 40.618.304/0001-31. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZjQ1NDQzMDQzM2M2MGZiYTBjZTQxMWizZGRmZDZjYzE0YjY2NWQ1ZW4NTQwZDA1MzY0YzU0NzUwYmRhOTkyNQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2025 08:30:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **40.618.304/0001-31**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64240.003675/2025-27

Em 16/06/2025 às 09:45, faço anexar ao presente processo 64240.003675/2025-27, o(s) documento(s): Outro-05 - SOLICITAÇÃO ADESÃO FORNECEDOR- FOCCUS OXIMETRO.pdf, consultarSituacaoFornecedor\_40618304000131\_2025-06-06.pdf, consulta\_contratante\_40618304000131.pdf, ConsultaConsolidada\_40618304000131\_6-6-2025.pdf.

  
Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Data e hora da consulta: 12/06/2025 12:42  
Usuário: \*\*\*.580.024-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.535.458/0002-09	PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	126

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
06/06/2025	Ordinário	64240.003675/2025-27	0,0000	504,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
40.618.304/0001-31	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	74465-330
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PERIMETRAL NORTE 1109 QUADRA68 JD NOVA ESPERANCA	GO	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GOIANIA	GO	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
179	PREGAO	28	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

2025NC402352, DE 13 JAN 25 (167505 ç DGP). ATENDE PAASSEX 2025 ç 15º BIMTZ. PROC:PE 90015/2024-160345 UGNP. REQ.:09-FSB/15º BIMTZ, DE 26 MAIO 25. TC:NAO HA. PRAZO ENTREGA:CONF TR. FIND: AQS OXIMETRO DIGITAL

**Local da Entrega**

15º BIMTZ - AV. CRUZ DAS ARMAS, 281 - CRUZ DAS ARMAS - JOAO PESSOA - PB

**Informação Complementar**

16034505900152024 - UASG Minuta: 160175

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	11/06/2025 22:08:34	Alteração

Data e hora da consulta: 12/06/2025 12:42

Usuário: \*\*\*.580.024-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	504,00

#### Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - OXÍMETRO DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO 0 A 199 PER, TOLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO 1% PARA 0,1 MG/L, FAIXA TEMPERATURA-5 A 45 °C, TIPO CORREÇÃO PRESSÃO ATMOSFÉRICA MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR LCD, TEMPO REAÇÃO MÁX. 10S, MEMÓRIA MIN .	504,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/06/2025	Inclusão	2,00000	252,0000	504,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

\*\*\*.151.063-\*\*

11/06/2025 22:08:34

##### Responsável pela Nota de Empenho

\*\*\*.229.454-\*\*




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64240.003675/2025-27

Em 16/06/2025 às 09:55, faço anexar ao presente processo 64240.003675/2025-27, o(s) documento(s): 167175\_2025NE000126\_FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA\_15BIMTZ.pdf.

  
Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos